



Entrada: 02 / 07 / 13
Registro nº 480113

Prefeitura Municipal de Pires do Rio

Praça Francisco Felipe Machado nº 137 - Centro

Fax: (64) 3461-4020 - Fone: 3461-4000

e-mail: pmpr@piresdorio.go.gov.br

LEI Nº 3.525 /13, DE 10 DE JUNHO DE 2013.

*Concede Título Honorífico de Cidadania Piresina
ao Sr. - SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA - e dá
outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Piresina ao Sr.
SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA, reconhecimento aos relevantes serviços
prestados a comunidade piresina.

Art. 2º - A outorga do diploma de que trata o artigo anterior far-se-á em sessão
solene da Câmara Municipal, para tal fim convocada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na
data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 10 DE
JUNHO DE 2013.

LUIZ EDUARDO PITALUGA DA CUNHA
Prefeito

LUIZ MAURO RODRIGUES LEITE
Secretário de Governo e Administração

/nar.

Registrada digitalmente
em 10 / 06 / 13
[Assinatura]